

PREGÃO ELETRÔNICO N° 032/2026 - Análise técnica da Proposta - W V SERVICOS LTDA - GRUPO 1

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Colic <colic@tjam.jus.br>
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

18 de junho de 2026 às 09:23

Senhores / Senhoras,

Bom dia,

Segue a análise técnica referente à proposta da empresa WV, referente ao Grupo G1 do PE032/2026.

1. O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Descrições analisadas. Catálogos não encontrados.

Empresa enviou links, aparentemente da Amazon, que não funcionam.

Item 01, Microfone de Lapela Sem Fio, marca Hollyland, modelo Lark M2

O Termo de Referência exige, dentre os requisitos do Item 01, recurso de gravação interna no transmissor, redigido em paridade com os demais parâmetros técnicos obrigatórios do campo de descrição.

A página oficial do fabricante Hollyland apresenta a seção de especificações completa do equipamento, **sendo integralmente silente quanto à existência de memória interna ou de armazenamento embarcado no transmissor**.

A seção Notas da página oficial do fabricante é categórica quanto à arquitetura do equipamento, é de captação no TX, transmissão sem fio ao RX e gravação no dispositivo conectado, sem memória embarcada no transmissor.

<https://www.hollyland.com/pt-br/download/lark-m2>

Tal informação também não consta na página da Hollyland na Amazon:

https://www.amazon.com.br/Hollyland-Transmiss%C3%A3o-Cancelamento-Compat%C3%ADvel-Vivo-Preto/dp/B0CP7QXWPN/ref=asc_df_B0CP7QXWPN?mcid=f144830ff6d53d289c780e49cb0cb981&tag=googleshopp00-20&linkCode=df0&hvadid=709974659927&hvpos=&hvnetw=g&hvrand=17441709152752805088&hvpon=&hvptwo=&hvqmt=&hvdev=c&hvdvcmid=&hvlocint=&hvlocphy=9221412&hvtargid=pla-2270966200054&hvocijid=17441709152752805088-B0CP7QXWPN-&hvexpin=0&language=pt_BR&th=1

Acrescentamos que este item já foi reprovado em análises anteriores neste pregão.

Item 02, Microfone Microfone Shure BLX24/SM58

Descrição analisada.

3. Em eventual não atendimento, existe documento ou informação técnica que possam ser solicitados em diligência visando salvar a proposta?

Não. A desconformidade identificada no Item 01 (ausência de recurso de gravação interna no transmissor) decorre de característica construtiva fixa do modelo Hollyland Lark M2, é insanável por diligência documental.

Como o critério de adjudicação é por grupo, o Item 01 compromete definitivamente o Grupo 1.

Diante do exposto, esta Seção entende não haver providência saneadora apta a restabelecer a aceitabilidade do Grupo 1. Recomenda-se a desclassificação da proposta e a convocação do licitante subsequente.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]